



**PLANO DE VACINAÇÃO  
CONTRA COVID-19 NO  
ESTADO DA BAHIA**



 **GOVERNO  
DO ESTADO**

SECRETARIA  
DA SAÚDE

TOTAL DE DOSES DE VACINAS DISTRIBUÍDAS \*1ª DOSE

**284.190**

TOTAL DE DOSES DE VACINAS APLICADAS

**117.734**

PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE: **41,4%**

PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE: **0%**

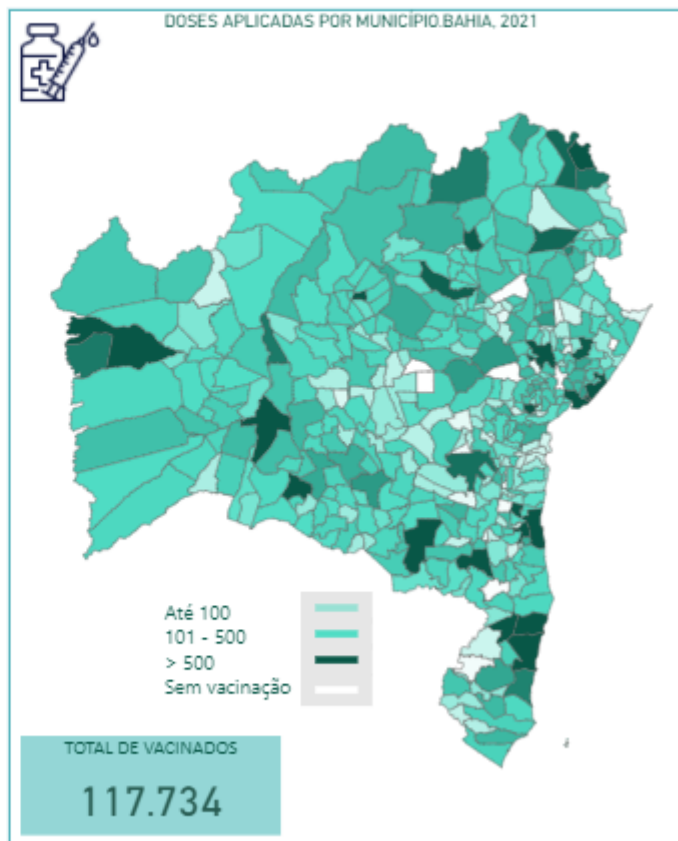
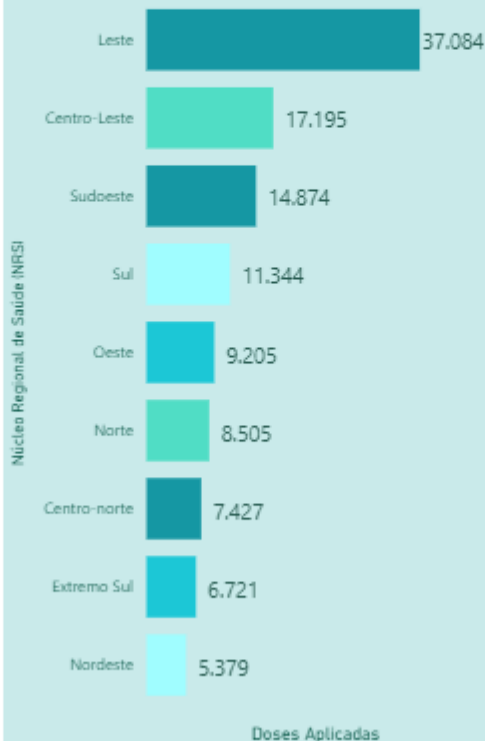
TAXA DE ABANDONO REFERENTE A 2ª DOSE

**0%**

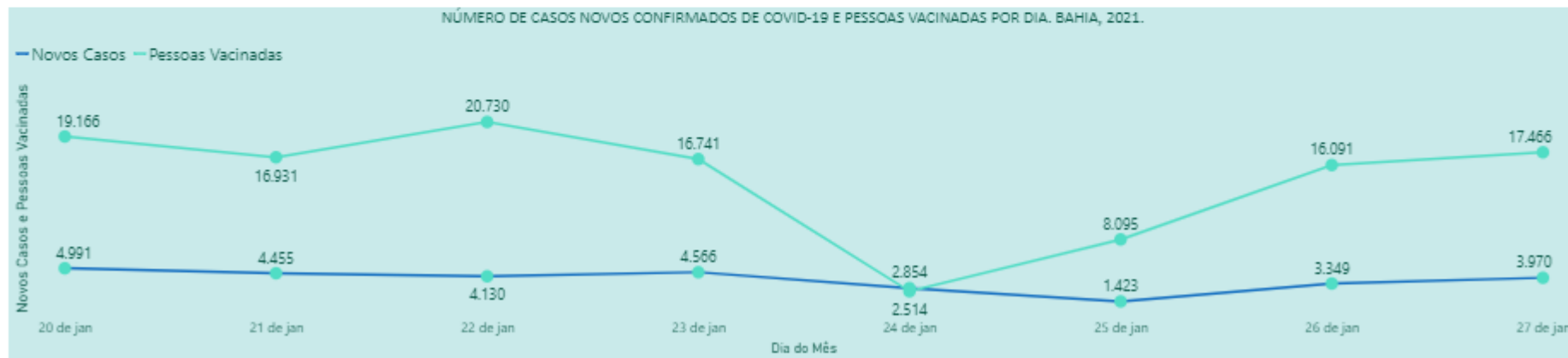
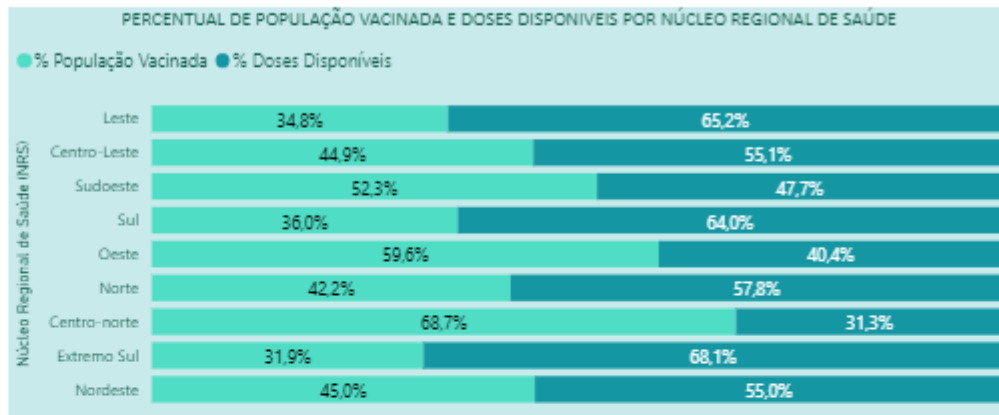
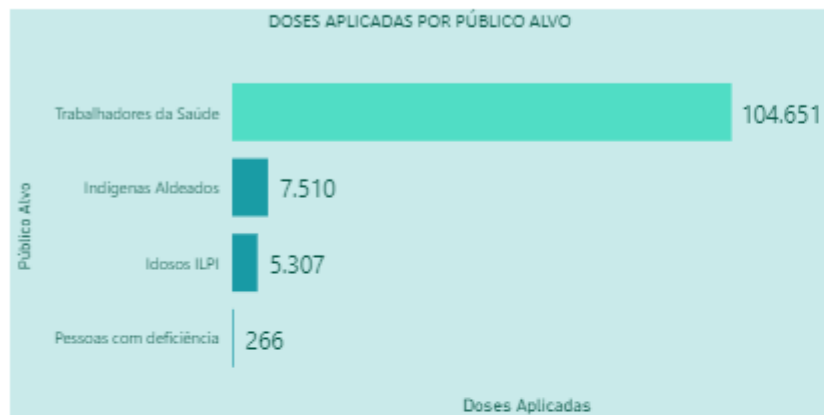
NÚMERO E PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DOSES DISTRIBUÍDAS	DOSES APLICADAS	PERCENTUAL DE DOSES APLICADAS
Salvador	80.440	24.618	30,6%
Feira de Santana	17.000	5.944	35,0%
Ilhéus	7.107	2.404	33,8%
Vitória da Conquista	7.470	2.363	31,6%
Lauro de Freitas	2.960	1.982	67,0%
Barreiras	3.560	1.878	52,8%
Santo Antônio de Jesus	2.900	1.700	58,6%
Camaçari	3.700	1.445	39,1%
Porto Seguro	5.750	1.242	21,6%
Itabuna	4.017	1.191	29,6%
Guanambi	2.405	1.061	44,1%
<b>Total</b>	<b>284.190</b>	<b>117.734</b>	<b>41,4%</b>

NÚMERO DE DOSES APLICADAS POR NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE



DMA / SUVISA





## GRUPOS PRIORITÁRIOS

Grupos Prioritários	População Estimada	Quantitativo de vacinas e seringas, considerando esquema de duas doses
<b>Fase 1 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)</b>		
Trabalhadores de Saúde	374.368	748.736
Idosos $\geq$ 75 anos	555.753	1.111.506
Idosos ILPI ( $\geq$ 60 anos)	9.788	19.576
Pessoas com deficiência em ILP	285	570
Indígenas	22.669	45.338
Povos e Comunidades Tradicionais (Ribeirinhas e Quilombola)	268.573	537.146
<b>Total</b>	<b>1.231.436</b>	<b>2.462.872</b>
<b>Fase 2 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)</b>		
Idosos 60 a 74 anos	1.426.043	2852086
<b>Total</b>	<b>1.426.043</b>	<b>2.852.086</b>

# GRUPOS PRIORITÁRIOS

Fase 3 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Comorbidades (risco maior de agravamento)	952.507	1.905.014
<b>Total</b>	<b>952.507</b>	<b>1.905.014</b>
Fase 4 (Início a definir – verificar previsão de chegada de vacinas)		
Pessoas em situação de rua	2.556	5112
Forças de Segurança e Salvamento*	42.867	85734
Trabalhadores da Educação	211.781	423.562
Pessoas com deficiência institucionalizadas	285	570
Pessoas com deficiência permanente severa	605.330	1210660
Caminhoneiros*	15.117	30234
Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros	9.292	18584
Trabalhadores de Transporte Aéreo	717	1434
Trabalhadores Portuários*	2.295	4590
População Privada de Liberdade	14.380	28760
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade*	5.393	10.786
<b>Total da fase 4</b>	<b>874.634</b>	<b>1.749.268</b>
<b>Total das 4 fases</b>	<b>4.484.620</b>	<b>8.969.240</b>



## GRUPOS PRIORITÁRIOS – FASE I – ETAPA 1

Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);

Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);

População indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;

e Trabalhadores de saúde (redes pública, privada e filantrópica), na seguinte ordem:

- 1. Equipes de vacinadores volantes Campanha COVID-19;**
- 2. UTI e Unidades de internação clínica COVID-19;**
- 3. Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada);**
- 4. Serviços de hemodiálise;**
- 5. Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de *Swab* nasofaringe e orofaríngeo, centros de Coleta, testagem e atendimento COVID-19;**
- 6. IML/DPT e SVO;**

- 8. Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19);**
- 9. Ambulatórios de especialidades, unidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;**
- 10. Demais profissionais de saúde.**

O município deve seguir a ordem acima, considerando os serviços de saúde existentes em seu território até atingir o total dos seus trabalhadores de saúde.

Funcionários afastados ou de licença-prêmio não devem ser vacinados nesse momento.



Sugerimos a seguinte estratificação para as próximas remessas, após conclusão dos grupos prioritários:

1º Acima de 75 anos restrito ao leito;

2º Idosos acima de 90 anos;

3º Idosos acima de 85 anos;

4º Idosos acima de 80 anos;

5º Idosos acima de 75 anos.

**Registro de doses aplicadas e repasse diário**

[https://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=61836](https://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=61836)



Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP  
Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica de Doenças Imunopreveníveis - CIVEDI